

Portaria nº 041A de 30 de março de 2019

Exonera a servidora ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a Sra. CANDIDA PRICYLIA DOS SANTOS ANDRADE VIEIRA, portadora do RG de nº 1.465.746, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.364.445-82, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CCE-04, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 30 de março de 2019.